



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

ATA DA SESSÃO DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO

DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2021.

Às 08h30min, do dia 05 (cinco) de Abril de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, situada à Av. Senador Leite Neto nº. 80, Centro, CEP: 49.890-000, na Cidade de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal **LAERTE GOMES DE ANDRADE**, constituída dos seguintes membros: **VANESCA SANTOS MATOS** (Presidente da CPL), **ROUZELANE VIEIRA DE SÁ** (Secretária da CPL) e **ALEX GOMES DOS SANTOS** (Membro da CPL), incumbidos de proceder à abertura da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2021**, que tem como objeto a Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação do Prédio da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/Se. Vale observar que o edital de convocação foi publicado no Diário Oficial do Município, no Jornal do DIA, Diário Oficial do Estado e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. Iniciando os trabalhos verificou-se a presença da única empresa **J. FERREIRA SANTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA – ME**, neste ato representada pelo seu administrador o Sr José Ferreira Santos, RG nº. 2.337.366-0 SSP/SE e inscrito no CPF nº 820.121.725-04. Após análise da credencial foi observado que a empresa atendeu ao solicitado no Edital, como também recebeu o tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar nº. 147 de 08 de Agosto de 2014, por ter comprovado ser Empresa de Pequeno Porte. Em seguida a Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope relativo à fase de habilitação, e depois da devida análise na documentação apresentada, constatou-se que a empresa **J. FERREIRA SANTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA – ME**, atendeu ao solicitado no edital, tornando-a “**HABILITADA**” para a próxima fase do certame e havendo desistência expressa por parte do licitante na interposição de recurso relativo ao julgamento da “**documentação**”, conforme preceitua o art. 109, inciso I, alínea “a”. Sendo assim, a Comissão decidiu passar para a próxima fase, e abriu o envelope da Proposta de Preço da licitante habilitada, e após os devidos exames foi constatado que a **J. FERREIRA SANTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA – ME** apresentou o seguinte valor global R\$ 188.796,30 (cento e oitenta e oito mil setecentos e noventa e seis reais e trinta centavos). Ressaltamos a presença do

Av. Senador Leite Neto, nº 80 – Fone 3316-1195/1234 – CEP 49.890-000 – Nossa Senhora de Lourdes – Sergipe –
C.N.P.J. 13.113.766/0001-24


Luiz Antônio Silva Júnior
Engenheiro Civil
CREA 14276/TD
Reg. Nacional 270788006-8



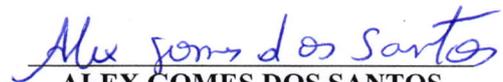


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

Engenheiro Responsável do município o Sr. **Luiz Antônio Silva Santos**, que analisará as planilhas orçamentárias. Em seguida após análise do engenheiro, foi aprovado pelo mesmo, sendo declarado como vencedor a empresa **J. FERREIRA SANTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA – ME EPP**, que além de ter apresentado **MENOR PREÇO GLOBAL**, as planilhas foram aprovadas pelo técnico do município. Portanto a Comissão indagou ao licitante se tinha algo a se pronunciar quanto à interposição de recurso relativo ao julgamento da “Proposta”, conforme preceitua o art. 109, inciso I, alíneas “b”, e a mesma concordou com a decisão da Comissão de Licitação. Nada mais havendo a constar, foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente no certame.


VANESCA SANTOS MATOS
Presidente da CPL


ROUZELANE VIEIRA DE SÁ
Secretária da CPL


ALEX GOMES DOS SANTOS
Membro da CPL


Luiz Antônio Silva Santos
Engenheiro Civil – Registro nº 270788006-0

PARTICIPANTE:


J. FERREIRA SANTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA – ME
José Ferreira Santos